



Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 211/2014 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO a Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 094/2014-GP/DIAD;

RESOLVE

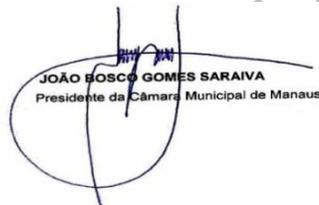
I - INTEGRAR, a contar de 01 de novembro de 2014, o servidor Antonio de Jesus de Aquino Sousa, na função de membro da Comissão instituída pelo Ato da Presidência n. 094/2014-GP/DIAD, para levantamento e organização de toda documentação desta Casa Legislativa que se encontra arquivada no arquivo administrativo, com o fito de incinerar documentos diagnosticados, pela Comissão, sem valor jurídico.

II - ATRIBUIR ao servidor supracitado, gratificação no valor correspondente a 20 UFM's, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 10 de novembro de 2014.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 220/2014 – GP/DIAD

DEFINE procedimentos para o encerramento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Exercício de 2014.

O PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, preconizado do Regimento interno

CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidos procedimentos destinados ao encerramento do exercício financeiro de 2014, a serem observados pelas Diretorias e Departamentos que integram a administração deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a edição das respectivas normas procedimentais atende à Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem a Lei nº 4.320, de 17/3/1964, e o Decreto nº 8.138, de 1º/11/2005, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.363, de 29/3/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos deste Ato, as datas-limite e as providências para o encerramento do exercício financeiro de 2014 das Diretorias e Departamento do Poder Legislativo Municipal, a serem observadas pelos respectivos diretores e gerentes.

Art. 2º - As datas-limite a serem cumpridas pelas Diretorias e Departamentos são as seguintes:

- I – 22/12/2014 para emissão de Nota de Empenho;
- II – 29/12/2014 para emissão de Notas de Lançamento e respectivas Programações de Desembolso referentes à despesa.
- III – 23/12/2014 para emissão de todas as Folhas de Pagamento Mensal e Especial, do mês de dezembro de 2014, conforme Calendário de Elaboração da Folha de Pagamento, estabelecido pela Diretoria Administrativa- DIAD.
- IV – 15/12/2014 apresentação de documentos de fornecedor e CEAP;
- V - 29/12/2014 apresentação da prestação de conta de adiantamento.

Art. 3º - Os pagamentos a serem realizados pelas CMM obedecerão ao seguinte:

- I – a data-limite para pagamento será até o dia 29/12/2014;
- II – após a data estabelecida no inciso I credores deverão confirmar, junto às instituições bancárias, os débitos em conta referentes aos pagamentos efetuados dentro do exercício.

Art. 4º - Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas empenhadas, cuja liquidação tenha ocorrido no ano ou possa ocorrer até 31/12/2014, e que tenham disponibilidade de caixa, dando-se prioridade aos processados, consoante estabelece o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Art. 5º - Excetua-se do disposto nos artigos 2º e 3º, deste Ato as seguintes despesas:

- I – pertencentes ao grupo de despesas “Pessoal e Encargos Sociais”;
- II – referentes ao cumprimento de sentenças judiciais;
- III – direcionadas para o cumprimento de obrigações tributárias e contributivas;

DICAS DE SAÚDE

1



Comer pão no café da manhã
É recomendado o consumo diário de até 6 porções de alimentos ricos em carboidrato. O pãozinho garante energia para encerrar o dia.

2



Comer frutas, verduras, legumes
São recomendadas três porções de frutas e três de verduras por dia. Os vegetais facilitam a digestão e combatem o colesterol ruim.

3



Comer feijão com arroz
A combinação é rica em proteínas e faz muito bem à saúde. O Ministério recomenda uma proporção de uma parte de feijão para duas de arroz.

4



Temperar a salada com limão
A vitamina C vinda de frutas aumenta o benefício do ferro e de outros minerais de origem vegetal.

Fonte: Bem Estar

IV- autorizadas por Ato próprio do Presidente – CMM, devidamente fundamentado.

Art. 6º - A Coordenadoria de Orçamento e Planejamento deverá proceder à análise rigorosa de suas execuções orçamentárias por Fonte de Recursos, Natureza da Despesa e Ação, devendo fazer os ajustes necessários ao fiel cumprimento do disposto neste Ato.

Art. 7º - A contabilidade deverá fechar até a data-limite de 31/03/2015, o Balanço Geral referente ao exercício de 2014.

Art. 8º - É vedado às Diretorias e Gerências emitir quaisquer dos documentos elencados nos incisos I a III do art. 2º sem a observância dos procedimentos estabelecidos neste Ato, ressalvadas as exceções constantes do art. 5º.

Art. 9º - É vedada a adoção de quaisquer atos que comprometam os prazos de encerramento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil estabelecidos neste Ato, sob pena de responsabilidade civil e administrativa de quem der causa ao fato.

Art. 10 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de novembro de 2014.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 049/2014 – GP/ DIAD

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 003/2014-FECMM.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 003/2014-FECMM, sem ônus para este Poder Legislativo.

CARLOS MARCELO LIRA FUENTES
ALECY JEAN BRAGA DE ALMEIDA
LUCIVALDO BREVES DA SILVA

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de novembro de 2014.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 052/2014 – PP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 02165/14;

RESOLVE,

I - AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **MAUREEN RÉGIA MAIA VIEIRA**, portadora do CPF. nº 240.128.582-20, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de novembro de 2014.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 003/2014-FECMM.

FUNDAMENTO: Processo n. 1943/13

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva de 02(dois) grupos geradores da marca CUMMINS, modelo NTA 855, chassis/série, 30373873 e 30373874, com o fornecimento de peças e componentes eletrônicos em geral, todos instalados na sede da Câmara Municipal de Manaus.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: Global de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.1124, fonte 0610, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SIGNATÁRIOS: **JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, pelo **Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus** e os Srs. **MARCELLO MUSSA COSTA** e **KATHLEEN ABRAHIM MUSSA** pela empresa **Marka Reformas LTDA - EPP**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de novembro de 2014.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB
Presidente
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
1º vice-presidente
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
2º vice-presidente
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
3º vice-presidente
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
Secretária Geral
REIZO CASTELO BRANCO - PTB
1º secretário
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB
2º secretário
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS
3º secretário
HIRAM NICOLAU - PSD
Ouvidor
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURI COLARES - PROS
ARLINDO JÚNIOR - PROS
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FELIPE SOUZA - PTN
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
ISAAC TAYAH - PSD
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br